



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E O AUTO POSTO E TRANSPORTADORA HUSSEIN LTDA.

PROCESSO Nº 008/2013 - CONVITE Nº 01/2013

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**, com Sede a Rua Martins Coelho n.º 96 - Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.604.081/0001-39, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, o Senhor **CLAUDIO SOUSA DOS SANTOS**, portador do RG. n.º 21.527.593-7 e do CPF n.º 273.176.278-01 e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO HUSSEIN EIRELI**, com sede na Rua Mohamad Said Hedjazi n.º 290, Bairro Floresta, Juquiá/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.822.632/0001-62, Inscrição Estadual n.º 409.005.764.110 e Inscrição Municipal n.º 2433, neste ato devidamente representada pelo senhor **HUSSEIN HEJAJE**, portador do RG n.º 11.135.150 e do CPF n.º 036.615.478-87, doravante denominada simplesmente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **CONVITE n.º 01/2013**, pelo menor preço (global), tem entre si justo e contratado, pela legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido, fica justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato n.º 04/2013 de fornecimento de combustíveis líquidos para o veículo oficial da **CONTRATANTE**, firmado em 12 de Abril de 2013, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o Contrato supra citado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2016, ou até o esgotamento das quantias descritas na cláusula primeira do presente aditivo, conforme item 1.1 do Edital.

CLÁUSULA 2ª - O valor do presente aditivo, que corresponde ao saldo do contrato original existente nesta data, é de R\$ 10.917,67 (Dez mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), conforme quadro abaixo.

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	Valor Atualizado
01	1.784,31	Litros	Gasolina Comum	R\$ 6.227,25
02	1.883,70	Litros	Etanol	R\$ 4.690,42
TOTAL				R\$ 10.917,67

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30 do presente exercício e as dotações correspondentes nos exercícios futuros, podendo ser suplementadas se necessário, e será pago até o dia 05 (cinco) de cada mês através de emissão de NF eletrônica emitida pela **CONTRATADA**

CLÁUSULA 4ª - O objetivo do presente termo aditivo é dar continuidade na aquisição de Combustíveis Líquidos e Derivados de Petróleo para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal com entrega parcelada, conforme cláusula 1ª do Contrato Original.

CLÁUSULA 5ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@juquianet.com.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Juquiá/SP, 01 de Novembro de 2016.

Câmara Municipal de Juquiá
Contratante

Auto Posto Hussein Eireli
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

VISTO DA DIRETORIA JURÍDICA: _____